



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 021-2025**, de autoria do Vereador Anderson Moratório, que “Dispõe sobre o reconhecimento e a valorização da maternidade atípica no município de Parauapebas, com a criação de uma semana municipal dedicada ao debate, à conscientização e ao acolhimento das mães de filhos com deficiência, visando a promoção de políticas públicas de apoio, inclusão e respeito aos direitos dessas mães e seus filhos,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 12 de maio de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025